



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01/2023 - CONTRATO 07/2019 - PRA

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 07/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA UFPB E A EMPRESA
REFINITIV BRASIL SERVICOS
ECONOMICOS LIMITADA.**

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB**, Autarquia Federal de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, estabelecida no Campus Universitário, S/N, na cidade de João Pessoa/PB, inscrita no CGC/MF sob número 24.098.477/0001-10, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **Prof. VALDINEY VELOSO GOUVEIA**, inscrito no CPF sob o nº 442.051.554-68, portador do RG sob o nº 1013097 SSP/PB, doravante denominado CONTRATANTE, e a **REFINITIV BRASIL SERVICOS ECONOMICOS LTDA** inscrito(a) CNPJ sob o nº 29.508.686/0001-08, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1855 - Andar 4 Conj. 41 - Vila Olímpia, em São Paulo/SP, representada por **DANIEL HENRIQUE PALMIERI BUTTINO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 35.668.750-8, expedida pela(o) Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e CPF nº 357.625.638-55; e **MARTA DA SILVEIRA CAMARGO MATOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 18.315.935-4, expedida pela(o) Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e CPF nº 111.209.878-06, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.074061/2019-63 e 23074.118546/2022-31 e, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto

nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato 07/2019 - PRA, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 211/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem como objeto a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 07/2019, de prestação dos serviços de informações econômico-financeiras por meio de 1 (um) ponto de acesso à plataforma Eikon, via internet, por um período de 12 (doze) meses para atendimento das necessidades da Universidade Federal da Paraíba, visando à **alteração do valor contratual**, conforme cláusula sexta do contrato e ponto dezesseis do termo de referência, de previsão de reajustamento anual dos preços pela variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI).

1.2 Os valores dos itens passam a ser os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
1	Contratação dos serviços de informações econômico-financeiras por meio de 1 (um) ponto de acesso a Plataforma Eikon, via internet, por um período de 12 (doze) meses	Serviço/Mês	12	R\$ 2.812,49	R\$ 33.749,88

CLÁUSULA SEGUNDA:

2. Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora apostilado e de seus aditivos, inclusive os valores dos demais itens não reajustados, se houver.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3. O presente termo de apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 23/12/2022, uma vez que o último reequilíbrio econômico-financeiro aplicado ao contrato completou 12 meses nessa data.

João Pessoa-PB, 05 de janeiro de 2023.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor da Universidade Federal da Paraíba
Representante legal da CONTRATANTE